

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 17/2025

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO SERTÃO CAPIVARA ETAPA 3

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico completo de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo os serviços de topografia, sondagem do solo, projeto executivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A contratação tem como foco a continuação da pavimentação na localidade rural denominada Sertão Capivara, dando seguimento à etapa 2, estendendo a pavimentação até a divisa com o município de Lindolfo Collor.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação está vinculada à demanda por infraestrutura viária adequada na zona rural do Município, especialmente em trechos estratégicos para o escoamento da produção agrícola e agropecuária. A via em questão se encontra atualmente sem pavimentação, em solo natural (chão batido), o que dificulta o tráfego de veículos, principalmente em períodos de chuva, afetando diretamente a mobilidade dos produtores e moradores da região.

O projeto técnico a ser contratado compreenderá um trecho de aproximadamente 1400 metros lineares, e incluirá a atualização e o desmembramento de um projeto anterior, já existente, que contempla tanto a etapa executada quanto a nova fase a ser projetada.

A contratação deverá abranger o **projeto completo de pavimentação em CBUQ**, no trecho rural de aproximadamente 1400 metros lineares na localidade de **Sertão Capivara**. Estão inclusos:

- **Levantamento topográfico planialtimétrico** da área a ser pavimentada;
- **Serviço de sondagem do solo**, com a profundidade e periodicidade adequadas ao tipo de tráfego da via;
- **Projeto executivo completo**, incluindo cortes, aterros, seções típicas e detalhes construtivos;
- **Planilha orçamentária** conforme sistema SINAPI ou outro adotado pelo município;

- **Cronograma físico-financeiro**, considerando metas realistas de execução;
- **Desmembramento do projeto anterior**, de modo a separar a nova etapa da fase já executada;
- **Adequação técnica à legislação vigente**, às normas da ABNT e ao padrão municipal de pavimentações rurais;
- **Prazo compatível com a complexidade do serviço**, a ser definido em edital.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A contratação do projeto é tecnicamente viável e necessária, pois permitirá o correto dimensionamento da futura obra, observando critérios de estabilidade, drenagem, tráfego e resistência. O serviço exige conhecimento técnico específico, abrangendo levantamentos topográficos, investigações geotécnicas e desenvolvimento de soluções executivas adequadas à realidade local.

Viabilidade econômica:

A contratação representa um **baixo custo frente ao impacto positivo esperado**. O projeto será utilizado para subsidiar a futura licitação da obra, dando segurança técnica, jurídica e orçamentária à Administração Pública. Considera-se, portanto, uma medida economicamente racional e alinhada ao princípio da eficiência.

Viabilidade ambiental:

Por se tratar apenas da etapa de elaboração do projeto, os impactos ambientais diretos são praticamente inexistentes, limitando-se a atividades técnicas como levantamento topográfico e sondagem com equipamentos leves. A própria elaboração do projeto incluirá soluções de engenharia que visam minimizar impactos ambientais quando da futura execução da obra.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de

escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em obras similares, a estimativa preliminar de custos para elaboração do projeto básico e executivo gira em torno de **R\$ 9.000,00**, considerando as seguintes etapas:

- Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Projeto executivo completo de pavimentação;
- Projeto de acessibilidade nos passeios públicos;
- Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro.
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o **presente objeto não será parcelado**. A justificativa para a não realização de parcelamento decorre da natureza e das características técnicas do projeto de pavimentação, que exige o desenvolvimento integrado e compatibilizado de diversas disciplinas de engenharia, como estruturas, geotecnia, hidráulica, topografia e segurança viária.

O projeto básico e executivo necessita de completa integração entre as soluções adotadas para garantir a viabilidade técnica e a segurança da obra. Parcelar a contratação, dividindo-a por disciplinas ou etapas, implicaria riscos de inconsistências técnicas e retrabalho, comprometendo a qualidade e a funcionalidade do projeto final.

Além disso, a não realização de parcelamento garante maior eficiência administrativa, pois reduz custos operacionais e prazos, além de evitar a necessidade de gestão contratual fragmentada. Assim, opta-se por não parcelar a contratação, assegurando a unidade técnica e a plena responsabilização da contratada por todas as etapas do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

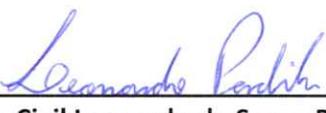
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 30 de maio de 2025.


Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha

CREA RS 258071

Setor de Engenharia